

A Prefeitura Municipal de Guará supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem Notificar a empresa **ÁGUAS DE GUARÁ LTDA.**, também supra qualificada, nos termos que expõe a seguir:

I. A **EMPRESA NOTIFICADA** é vencedora da Licitação tipo Concorrência Pública nº 001/1999, Processo nº 032/1999, cujo objeto encontra-se discriminado no Contrato nº 351 de 17 de janeiro de 2000.

II. A **CONCEDENTE** usando de sua faculdade vem informar que está notificando a **CONCESSIONÁRIA** por ter descumprido os compromissos assumidos junto ao termo contratual ajustado com esta Administração. Considerando o Art. 12 do Decreto nº 3.641, de 08 de março de 2023.

III. A **CONCESSIONÁRIA** tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para se manifestar a contar da data de recebimento desta Notificação.

Outrossim, conforme os artigos 87 e 88, da Lei federal nº 8.666/93, está concretizada a faculdade da Administração em aplicar as sanções administrativas, com assim se expõe:

“(…)Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

IV. **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de **GUARÁ – SP**, sua administração direta, e demais órgãos ou entidades controlados diretos ou indiretamente pelo mesmo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a Licitante e/ou Contratada.

Considerando que Administração Municipal está devidamente amparada sob todos os aspectos legais e editalícios, para poder aplicar as sanções retrocitadas, tanto no sentido de reaver ao menos parte dos prejuízos indiretos aos cofres públicos, quanto para servir de demonstração de capacidade para exigir de seus contratados o cumprimento adequado dos contratos administrativos, provenientes de processos licitatório, não podendo, jamais, a administração ser indiferente e compassivo com práticas irresponsáveis e inconseqüentes com a coisa pública.

Assim sendo, a notificada fica comunicada das sanções acima aplicadas que deverão ser objeto de registro na ficha de registro cadastral da empresa, e ser levada a efeito sua publicação na imprensa oficial deste Município, bem assim informada, para que, caso queira, apresente as contraprovas em sua defesa, com relação as citações enunciadas acima, no prazo de 10 (dez) dias corridos, do recebimento desta notificação, com base no art. 87, § 3º de Lei federal nº 8.666/93, de 21.06.93 e demais alterações posteriores.

Atenciosamente,

AMAURI J. CHAMARELLI

Chefe do Serviço de Licitações

Matrícula nº 3695

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/23.

RETIFICAÇÃO: Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captura, apreensão, transporte, guarda, alimentação, e posterior destinação de animais de médio e grande porte, recolhidos em ruas, praças e outros logradouros públicos na circunscrição do Município de Guará e Distrito de Pioneiros. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 09h00min horas do dia 17.05.2023. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guará.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 24 de abril de 2023.
VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

GUARAÇAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAI

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Processo Licitatório 038/2023 – Tomada de Preços 007/2023
A Prefeitura do Município de Guaraçai, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público para ciência dos interessados, que tendo em visa o término do prazo de interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação e não havendo apresentação de recurso, o Município dará prosseguimento ao processo, cujo objeto é Contratação de empresa qualificada para execução de recapeamento asfáltico, relativo ao Termo de Convênio 103322/2022, celebrado com o Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas nos referido processo, no dia 03 de maio de 2.023, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal. Guaraçai, 25 de abril de 2023. Comissão Permanente de Licitação.

GUARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 59/2023 / PREGÃO Nº 19/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 12 PADRÕES DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, PADRÃO CPFL, CATEGORIA C6 POR TC. PARA ENERGIA SOLAR. - Acolhendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO, para os devidos fins e feitos legais, a adjudicação do presente Pregão em favor das empresas abaixo, devendo ser lavrado e assinado o contrato, visando o início da entrega, respeitando-se, outrossim, o prazo para eventual interposição de recurso. - Fornecedor **JONATHAN IDALGO AZEVEDO 40832870803.** CNPJ 42.281.052/0001-23. - Guaraci/SP, 25 de Abril de 2023. - Renato Azeda Ribeiro de Aguiar - Prefeito.

Aditivo quantitativo Processo nº.096/2021 Tomada de Preços nº.005/2021 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI** Contratado:**SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETO**S LTDA / Objeto:Contratação de empresa para restauração e pavimentação (tapa buraco). Correspondente a: R\$

136.080,00 Assinatura:25/04/2023 Renato Azeda Ribeiro de Aguiar - Prefeito Municipal

Extrato de Dispensa nº 035/2023 / Município de Guaraci/SP - Processo de Licitação nº 083/2023 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI** - Contratado: **GASPARETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.** - Objeto: Contratação emergencial para ampliação de muro escolar das unidades EMEB. Prof.ª Mércia Julia Barbosa Velho; EMEF Prof. Antonio Zuquim e EMPIC Espaço Amigo Prof.ª Rosicléia de Oliveira Conceição Correa. - Valor: R\$ 126.444,56 / Data: 25/04/2023 / Renato Azeda Ribeiro de Aguiar – Prefeito Municipal.

Extrato de Dispensa nº 036/2023 / Município de Guaraci/ SP - Processo de Licitação nº 084/2023 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI** - Contratado: **LAURO ALVAREZ PENNA BRUGNEROTTO 015422946865.** - Objeto: Contratação emergencial para instalação de concertinas em todas as unidades escolares do município de Guaraci/SP. - Valor: R\$ 67.500,00 / Data: 25/04/2023 / Renato Azeda Ribeiro de Aguiar – Prefeito Municipal.

GUARANTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º 021/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – EDITAL Nº 011/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AS SEGUINTES OBRAS NO MUNICÍPIO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 103.775/2022, DEMANDA Nº 042.739; RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 103.776/2022, DEMANDA Nº 043.072

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito do Município de Guarantã/SP, usando de suas atribuições legais, e observadas os requisitos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes à espécie, tendo em vista a manifestação da Comissão Municipal de Licitação – COMUL, faço saber que nesta data HOMOLOGO o processo em epigrafe e ADJUDICO o objeto do Processo Licitatório nº 021/202, referente a Tomada de Preços nº 003/2023, ao respectivo vencedor, como segue: **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ Nº 10.558.895/0001-38**, no valor total de R\$ 418.104,25 (quatrocentos e dezoito mil cento e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Determina a publicação no local de costume, conforme a modalidade da Licitação.

Guarantã/SP, 20 de abril de 2023.

MARCOS ROBERTO FRUGERI – Prefeito Municipal

GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO
Tomada de Preços nº 002/2022 – Processo de Licitação nº 024/2022

Contratante - **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**
Contratado - **PROMASTER CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA**
Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 247/2022 celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de instalações elétricas para atendimento a um novo padrão de entrada de energia elétrica em média tensão, com medição em baixa tensão, com estrutura ERTnsp com transformador de 150 kva, em substituição ao padrão de entrada localizado a Rua Alfredo Pacheco, nº 750, destinado as novas instalações do paço municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Nº - 031/2023

Assinatura - 29 de março de 2023

Vigência - 30 de março de 2023 a 28 de maio de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 024/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022
Contratante - **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**
Contratado - **Pocaia Serviços e Terceirizações Ltda – ME**
Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 060/2022 celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de reforma do prédio localizado a Rua Alfredo Pacheco, nº 750, destinado a abrigar as novas instalações do Paço Municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias.
Nº - 037/2023

Assinatura - 11 de abril de 2023

Vigência - 13 de abril de 2023 a 11 de julho de 2023

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ANÁLISE DE AMOSTRAS Pregão Eletrônico 02/2023, Processo nº 121/2023. Fica marcada para o dia 28/04/2023 as 10 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Rua Marcondes Flores nº 45, Centro, Guararema-SP, a análise das amostras que foram apresentadas pelas empresas de menores preços e habilitadas no Pregão Eletrônico 02/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO DE PÃES DIVERSOS.** JOSE LUIZ EROLES FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL.

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Pública nº 003/23. Objeto: Execução do sistema de prevenção a incêndio do Parque Esportivo Educacional. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 26/05/2023, às 14:00 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Objeto: Contratar empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, comunicação e divulgação das atividades da Câmara Municipal de Guaratinguetá. A Câmara Municipal de Guaratinguetá, através da Comissão de Licitação, Concorrência nº 01/2023, torna público a relação dos nomes dos inscritos que formará a Subcomissão Técnica para o sorteio que será realizado no dia 09 de maio de 2023, às 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, sito a Avenida João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP. Relação dos Inscritos que mantêm vínculo com a Câmara Municipal de Guaratinguetá: Alessandra Pinheiro Barbosa; Bianca Alves Sobral Peres de Sousa; Danilo Ribeiro Campos; Marcelo Augusto Duarte; Sergio Manabu Uehara e Tiago José Macedo de Souza. Relação dos Inscritos que não mantêm vínculo com a Câmara Municipal de Guaratinguetá: Demétrius Augusto Figueiredo; Haroldo Luís Tupinambá Viana e Ricardo Abissi Bichara Abi Rezik. Guaratinguetá/SP, 24 de abril de 2023. Alexandre Polonio Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOLAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório nº 012/2023 – Pregão Presencial nº 001/2023

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, por intermédio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 001/2023, processo n.º 012/2023, nos termos do art. 49, § 2º da Lei nº 8666/93 c/c art 9º a Lei Federal nº 10.520/2002, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos para Tratamento e planejamento de acervo documental por tags de identificação de rádio frequência, locação de software e com criação da tabela de temporalidade documental, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas, descritas neste termo de referência. Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, aliada à observância dos princípios da legalidade e adequação do edital. Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 24 de abril de 2023. Vereador Mauro Sergio de Oliveira - Presidente.

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 31/2023, Edital 53/2023, PMH 39966/23, objeto: Aquisição de insumos para monitor de glicose. INÍCIO SESSÃO 11/05/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF). Tempo de disputa 10 minutos na plataforma BBNNET- www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura- www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 20/04/23. IEDA M. DE OLIVEIRA.

COMUNICADO-CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023- EDITAL 11/2023. A Comissão de Seleção de Parcerias do Município de Hortolândia analisou a documentação apresentada no Envelope 02 e classificou as OSC I.E. Projetos e Ações Sociais-Instituto Esperançar, Associação dos Patrulheiros e Guarda Mirim de Hortolândia, Agência Adventista de Desenvolvimento em Recursos Assistenciais, Associação Instituto das Irmãs Missionarias da Imaculada Rainha da Paz-Casa Betânia da Paz, e Associação Batista Fruto da Esperança; desclassificou as OSC’s Associação Beneficente Ebenezer e Associação do Grupoamento de Bombeiros de Hortolândia do Interior-SPIA.G.B.H.I e reprovou as OSC’S Contato Obras Sociais e Educacionais, Associação Casa da Criança Feliz, Instituto Educacional de Assistência Social dos Evangélicos de Hortolândia e Região-IESERH, Centro de Convivência Social da Criança e Adolescente-Casa Nova Esperança, Associação Beneficente Pedra Viva e Centro Comunitário São Pedro. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, ficando aberto prazo de 15 (quinze) dias, conforme Artigo 27, do Decreto Municipal 3.708, de 16 de dezembro de 2016, sob pena de não celebração da parceria. Hortolândia, 25/04/2023. Gerson Ferreira/Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias.

Comunicado Interposição de Recurso - Concorrência Pública nº 08/2022 - Edital 227/2022 - PMH 5468/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada para a Instalação de Usinas Fotovoltaicas em 17 Prédios Públicos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Comunicamos que o Consórcio Trail/Volts (Hortolândia) (Constituído pelas empresas Trail Infraestrutura Ltda e Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia Ltda), interpôs recurso, motivo pelo qual, fica suspensa a sessão pública agendada para o dia 26/04/2023 às 09h00. Hortolândia, 25/04/2023. Hortência R./ Presidente da Comissão Específica de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO 211/23. CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- Senac CNPJ: 03.709.814/0057-42- PMH 36242/2023. Dispensa 62/23. "Contratação do Senac São Paulo para prestação do serviço de formação continuada, denominada trilha de Liderança, para os gestores da rede municipal de educação". Valor R\$ 315.000,00 Prazo: 12 (doze) meses. Ass: 05/04/2023. Fernando G. de Moraes/Secr. Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 136/23. RERRATIFICAÇÃO À ATA RP. 109/23. DETENTORA: WORK GESTÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 47.809.914/0001-61. PMH 7769/22. PE 08/23. Registro de Preços para a aquisição de peças cortadas de tecidos, por meio de fornecimento parcelado, para projetos na área de Costura Industrial, conforme descrito. Rerratificação do Valor total R\$ 335.591,76. Ass: 19/04/23. Francisco R. da Silva/ Sec. de Inclusão e Desenvolvimento Social

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PMH 7551/2022- PE 213/22- Edital 267/22- Objeto: “aquisição de medicamentos padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais destinados à distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde de Hortolândia, bem como para utilização durante atendimentos aos pacientes usuários da rede municipal de saúde”. A Pregoeira adjudica e o Secretário de Saúde homologa a licitação em referência, em favor em favor das empresas Rio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli (itens 01, 03 e 67) valor R\$ 3.055,50, José Nergino Sobreira (item 48) valor R\$ 1.537,50, Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli (itens 04, 37 e 38) valor R\$ 313.312,50, Fia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (itens 07, 20, 73, 83, 88, 96, 106, 108, 109 e 149) valor R\$ 831.795,00, Centermed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (itens 08, 21 e 43) valor R\$ 42.075,00, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda (itens 15 e 23) valor R\$ 19.312,50, Ativa Comercial Hospitalar Ltda (item 16) valor R\$ 15.750,00, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (item 22) valor R\$ 87.750,00, Cirúrgica Onix Eireli ME (itens 28, 89, 92, 93, 111, 112, 118, 138 e 144) valor R\$ 61.932,43, Dimebras Comercial Hospitalar Ltda (itens 29, 59 e 60)valor R\$ 44.807,42, Futura Comércio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda (itens 31 e 57) valor R\$ 967,50, Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (itens 32, 49, 62, 63, 64 e 75) valor R\$ 41.639,47, Farma2 Produtos Para Saúde Ltda (item 58) valor R\$ 304,00, Ideale Tecnologia em Saúde Ltda ME (itens 77, 91 e 146) valor R\$ 14.928,75, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda (item 36)valor R\$ 15.750,00, Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda (itens 45, 54, 72) valor R\$ 12.493,00, Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda (item 99) valor R\$ 5.250,00, Bellpharma Medicamentos Ltda (itens 110 e 119) valor R\$ 129.000,00, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda Eireli (itens 13, 34, 69) valor R\$ 289.518,75, Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda (item 84) valor R\$ 7.000,00, Dimaster Comércio e Produtos Hospitalares Ltda (itens 06, 26, 27 e 42) valor R\$ 203.250,00, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (itens 9, 10, 33 e 71) valor R\$ 201.906,56, Inovamed Hospitalar Ltda (itens 12, 19, 24, 30, 40, 46) valor de R\$ 102.150,00 , Eremed Distribuidora de Medicamentos Ltda (item 87) valor R\$ 9.000,00, AD Daminelli - Eireli (itens 05, 14, 78, 81, 85, 90, 117) valor R\$ 307.456,25, A2 Distribuidora Brasil (item 102) valor R\$ 33.000,00, Soma SP Produtos Hospitalares Ltda (itens 39, 55, 66) valor R\$ 19.731,50, Etico Farma 360 Inteligencia Farmaceutica, Gestão, Suprimentos e Equipamentos Para Saúde Ltda (item 68) valor R\$ 804,56, Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda (itens 70 e 74) valor R\$ 34.256,25, Portal Ltda (itens 17 e 76) valor R\$ 21.064,50, Alfa & Omega - Comercio e Serviços Eireli (itens 79, 101, 104, 107, 125, 128, 131, 134, 135, 136, 140, 142, 143, 145, 147, 150) valor R\$ 31.758,33 e Comercial Riffarma de Medicamentos Eireli (itens 98, 100, 114, 116, 122) valor R\$ 64.412,50.Hortolândia, 17 de abril de 2023. Valéria C. de Sousa Correa/Pregoeira; Denis A. José Crupe/Secr. Municipal de Saúde